



Disponibilizado no D.E.: 08/05/2024  
Prazo do edital: 01/07/2024

**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Rio de Janeiro**  
**5ª Vara Federal de São João de Meriti**

Avenida Presidente Lincoln, 1090, 5o andar - Bairro: Jardim Meriti - CEP: 25555-201 - Fone: (21)3218-5553 -  
www.jfrj.jus.br - Email: 05vf-sj@jfrj.jus.br

**EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5095359-48.2022.4.02.5101/RJ**

**EXEQUENTE:** ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EXECUTADO:** LUIZ GUSTAVO DA SILVA PAIXAO

**EDITAL Nº 510013128551**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PASSADO NA FORMA ABAIXO:**

O MM. Doutor **VLAMIR COSTA MAGALHÃES**, Juiz Federal da Quinta Vara Federal de São João de Meriti, por nomeação na forma da lei e no uso das suas atribuições legais:

F A Z S A B E R a todos que virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, que o autor, Ordem dos Advogados do Brasil, ajuizou a presente ação de execução de título extrajudicial nº 5095359-48.2022.4.02.5101, em face de:

**LUIZ GUSTAVO DA SILVA PAIXAO, CPF: 052.589.927-80,**

E, por não ter sido possível citá-lo pessoalmente, haja vista se encontrar em local incerto e não sabido, conforme certidões dos oficiais de justiça (eventos 18, 32, 33 e 34), **CITA-O** por meio do presente **EDITAL**, para, querendo, manifestar-se, **no prazo de 30 (trinta) dias**, com fulcro art. 256, II, do CPC. O citando deverá fornecer toda a documentação de que disponha para o esclarecimento da causa, bem como especificar justificadamente as provas que pretende produzir, sob pena de preclusão.

**A 5ª Vara Federal de São João de Meriti com Sede na Avenida Presidente Lincoln, nº 1.090, 5º andar, Vilar dos Teles, São João de Meriti – RJ, encontra-se com atendimento presencial, das 12 às 17h, nos termos da Resolução Nº TRF2-RSP-2022/00018, de 7 de março de 2022. Contatos: Tel.: (21) 3218-5553 – E-mail: 05vf-sj@jfrj.jus.br.**

DADO E PASSADO nesta cidade de São João de Meriti - RJ, aos 07/05/2024. Eu, Juliano Amaral da Silva, Técnico(a) Judiciário(a) - 18303, o digitei, e eu, Claudia Passos do Sacramento Camerotte de Lacerda - 15672, Diretor(a) de Secretaria, o conferi.

Documento eletrônico assinado por **VLAMIR COSTA MAGALHÃES, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510013128551v4** e do código CRC **27e8f108**.

**5095359-48.2022.4.02.5101**

**510013128551.V4**



Disponibilizado no D.E.: 08/05/2024  
Prazo do edital: 01/07/2024

**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Rio de Janeiro**  
**5ª Vara Federal de São João de Meriti**

Informações adicionais da assinatura:  
Signatário (a): VLAMIR COSTA MAGALHÃES  
Data e Hora: 7/5/2024, às 16:6:6

---

5095359-48.2022.4.02.5101

510013128551 .V4